

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 1842/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 0305/2016, de 18/02/2016, que alterou a Portaria 2638/2014, de 10/11/2014;

Art. 2º - Dispensar os servidores **NILO SERGIO LEMOS DA SILVA** e **AIRTON TORMA COSTA** respectivamente da função de fiscais titular e suplente do **Contrato Administrativo nº 048/2014**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG e SELTEC Vigilância Especializada Ltda.**, relativo à prestação de serviços de vigilância patrimonial armada no Hospital Universitário da FURG;

Art. 3º - Designar os servidores **ALEXANDRA ROCHA RODRIGUES**, matrícula SIAPE 1096234, CPF 590.258.590-20 (titular) e **WILLIAN JOSÉ SOARES**, matrícula SIAPE 3015235, CPF 019.956.310-19 (suplente), como fiscais do referido contrato;

Art. 4º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 12 de julho de 2018.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração